



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

OF/CM/Nº 108/2024

Aos familiares do(a) Sr.(a)

Cecílio Permanhane

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S<sup>as</sup>., o Voto de Pesar de Nº 42/2024 de iniciativa do Vereador **Sebastião Ary Corrêa**, pelo infausto passamento da senhor **Cecílio Permanhane**, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 04 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

